

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1515/2019

Campo Largo, 03 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1535/2019 e requerimento nº 3951/19, de autoria do ilustre Vereador João Carlos Ferreira, encaminha-se cópia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, acostado através do processo nº 43656/19 às fls. 05/10.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Processo Administrativo Nº 43656/2019

Trata-se de uma solicitação do vereador JOÃO CARLOS FERREIRA onde o mesmo solicita um estudo de campo no Distrito de São Silvestre, o que cumpre nos informar:

Na data de 17 de Outubro foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social um projeto de Atendimento para a Área Rural do Município. Segue em anexo a cópia do referido projeto.

Na oportunidade informamos que as tratativas para implantação de tal projeto estão em andamento, visto que inclui uma pequena reforma do espaço físico e que o início das atividades está previsto para 1º quinzena de fevereiro de 2020.

Campo Largo, 02 de dezembro de 2019.

Marcia Barbosa Fabiani Botelho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Secretaria de Desenvolvimento Social

PROJETO DE ATENDIMENTO AO INTERIOR

1. DADOS DO PROJETO:

O presente Plano de Trabalho, tem como premissa apresentar informações e metodologias de trabalho com a população de abrangência da zona rural de campo Largo, as quais têm dificuldades em acessar os serviços públicos da Política Pública da Assistência Social, bem como com as demais Políticas Públicas existentes no município.

2 JUSTIFICATIVA:

O Município de Campo Largo, possui uma área extensa área territorial, 1.240,310 KM² sendo que apenas, 13.4771 estão em perímetro urbano, o restante é áreas rurais em que se encontram os distritos de Bateias, São Silvestre, Três Córregos e São Pedro entre outros. Diante desta vasta dimensão territorial, existe à dificuldade de deslocamento da população para a sede do Município, fazendo-se necessário de um atendimento localizado em área mais próxima.

Segundo dados do Cadastro Único disponibilizado pelo Governo Federal, o Município de Campo Largo possui 1193 famílias cadastradas que vivem na área rural, destas 394 são famílias

beneficiárias no programa Bolsa Família.

Com a divisão territorial da Rede de proteção, que passa a abranger a área rural (denominada rede local 10), foram detectados vários casos de famílias com alto grau de vulnerabilidade, que vão desde famílias que não possuem Cadastro Único, documentos básicos, não acesso aos serviços ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, até problemas de riscos sociais, sendo necessários programas de convivência e fortalecimento de vínculos.

No distrito de Três Córregos existe um espaço que é utilizado pela Secretaria de Viação e Obras o qual conta com uma sala para atendimento, dois banheiros, cozinha e recepção, local ideal para ser desenvolvido o trabalho com famílias, inclusive implantar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.

Este projeto justifica-se pela ausência de um CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) para atender esta população, acredita-se que a implantação do atendimento pode contribuir para que as famílias que se encontram em s que ainda não são atendidas serão localizadas, incluídas nos mais diversos programas de acordo com as suas necessidades.

3. OBJETIVO GERAL: "Promover aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social o acesso a bens e serviços no âmbito das políticas de proteção social, de forma integrada às demais políticas setoriais, assegurando a participação popular" e como visão "ser referencial estadual de elevados patamares de desenvolvimento social, promovendo a qualidade de vida da população", com os objetivos de proporcionar maior transparência pública e apresentar os resultados da gestão da política pública municipal de Assistência Social.

3.1 OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- Propiciar Acolhida e Escuta Qualificada;
- Ofertar os Serviços de Proteção Social Básica;
- Realizar Busca Ativa, em especial de famílias em situação de extrema pobreza;
- Apoiar a inclusão e atualização cadastral, no CadÚnico, das famílias que moram em áreas dispersas, e também possibilitar o acesso à renda (BPC e Bolsa Família);
- Realizar encaminhamentos (rede socioassistencial e setorial);

- Desenvolver oficinas com as famílias;
- Proporcionar ações Comunitárias;
- Promover palestras socioeducativas;
- Formar grupos de fortalecimento de vínculos;
- Desenvolver ações em parceria com as demais políticas existentes no Município;
- Promover junto com a população festas temáticas;
- Criar banco de dados;

4. PÚBLICO BENEFICIADO:

O público atendido pelo projeto seriam os residentes dos distritos de: Três Córregos, São Silvestre, São Pedro e locais circundantes, uma vez que se tratando da grande extensão territorial e ser zona rural abrange diversos habitantes ocorre a dificuldade de deslocamento até o centro para atendimento.

5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

Serão realizados atendimentos individuais e em grupo à população, de modo a ofertar o Cadastro Único, documentações, atendimento de ordem social. Uma vez por semana uma equipe de referência se descolocaria até a área cedida pela Secretaria de Viação e Obras (em 3 córregos) para realizar os atendimentos necessários à população. Realização de oficinas como serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como orientações em relação à população.

Espera-se com esse programa a redução da vulnerabilidade, possibilitando o atendimento a população campolarguense que tem seu acesso reduzido pela distância dos locais de atendimento dos serviços da Assistência Social, bem como os serviços executados pelos parceiros que estarão em conjunto ofertando serviços à população.

7. PARCERIAS E INTERFACES:

A Secretaria de Viação e obras se prontificou em ceder uma de suas salas para o atendimento mensal dessas famílias. Faz-se necessário uma parceria com o Instituto de identificação para que o mesmo, seja mensalmente ou bimestralmente possa se deslocar-se para realizar o atendimento e emissão do documento à população. Diante da importância do atendimento o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos seria criado para ser

PARCERIA INTERFACE

INTERFACE Cessão do Local
Cassão do Local
Cessuo do Hoeax
Ofertaria mensalmente o R.G aos munícipes
Funcionários

8. RECURSOS:

8.1 Materiais

MATERIAIS NECESSÁRIOS				
TT : J- Joo		Quantidade		
Unidades	Descrição	01		
01	Carro	02		
02	Computador - Notebook			

03	Impressora - Multifuncional	01
04	1	01
05	Sala de atendimento	01
06	Material de expediente Papéis, canetas, lápis, clips, réguas, tesouras, grampeador, grampos, post its, cestos de lixo, sacos de lixo.	- 12 - 12

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Etapas	Início	Término
Aquisição de equipamentos	02/2020	
Adequação do espaço físico	12/2019	
Atendimento semanal população	a 02/2020	

10. AVALIAÇÃO:

Semestralmente será apresentado um relatório à Secretaria de Desenvolvimento Social com os dados de atendimentos realizados, isso pode possibilitar um mapeamento de território de modo a reduzir as áreas sem atendimento.

Campo Largo, 17 de outubro de 2019.

Nome e assinatura do responsável técnico (se houver) e do responsável legal pela Entidade.

Leci A. M. S. Carminatti Assistente Social CRESS - 2499 - 11ª Região - PR

Geysa Machado Cascardo Matrícula nº 14769301 Analista Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Campo Largo, 23 de outubro de 2019.

Memorando nº 865/2019

A Secretaria Municipalç de Viação e Obras

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Projeto de Atendimento ao Interior elaborado nessa Secretaria, o qual para sua implantação necessita do apoio de sua Secretaria para a cessão do local localizado no Distrito de Três Córregos, envia-se cópia do referido Projeto para apreciação, adiantando que o atendimento proposto utilizaria o espaço apenas 01 vez na semana, beneficiando de forma visível uma área bastante vulnerável do município e otimizando a prestação de serviços essenciais, como: CadÚnico, Bolsa Família, realizar encaminhamentos para advocacia dativa (convênio OAB), promover oficinas com as famílias, dentre outras.

Sendo assim, espera-se que possamos formalizar uma parceria de sucesso entre as duas Secretarias, com o objetivo de melhor atender nossos munícipes.

Desde já agradecemos a atenção e renovamos votos de apreço.

Márcia Fabiani Botelho

Secretaria de Desenvolvimento Social

CÓPIA

Pulido 25/10/1 Lamar





Campo Largo, 28 de outubro de 2019

Memorando nº. 185/2019

De: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Memorando nº 865/2019, referente à solicitação de apoio da Secretaria de Viação e Obras para cessão do local do Distrito de Três Córregos para o Projeto de Atendimento ao Interior, informamos que esta Secretaria está de acordo com o pedido e cede os locais em Três Córregos e em Bateias.

Atenciosamente,

Joe Henrique Vidal

Secretário Municipal de Viação e Obras